



Conselho Municipal de Usuários dos  
Serviços Públicos - COMUS  
*Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19*

**ATA Nº 01/2019**

**ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

No dia 25 de novembro de 2019, às 15 horas, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura (Rua D. Pedro 2º, 25, Centro) teve início a cerimônia de posse dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (Comus), sob a condução do Ouvidor Municipal, Rivaldo Santos de Almeida Jr., secretariado pelo servidor da Ouvidoria, Transparência e Controle (OTC), Celso dos Santos Évora. **1. Lista de presença: 1.1.** Participaram os seguintes representantes dos segmentos: Alessandra de Zutter (suplente da Secretaria Municipal de Saúde), André Tomé Coelho Lourenço (titular do Eixo Sustentabilidade), Bonifácio Rodrigues Hernando Filho (suplente do eixo Segurança), Carlos Tadeu Eizo (titular da Sec. Mun. de Serviços Públicos), Cristhiane Neves Saraiva (titular do eixo Cidadania), Debora dos Santos Mandaji (titular da Sec. Mun. de Meio Ambiente), Elton Pereira dos Anjos (titular do eixo Segurança), Jeane Maria da Silva (suplente da Sec. Mun. de Finanças), José Rosatti Júnior (titular da Sec. Mun. de Finanças), Josef Magalhães Zobot (suplente da Sec. Mun. de Segurança), Juliana Vilar da Nóbrega Laffront (titular da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social), Liliane da Graça dos Santos (titular da OTC), Lincoln Spada da Silva (titular do eixo Comunicação e Cidade), Luís Antonio Godinho da Silva (titular do eixo Gestão Pública), Luiz Nelson Colombo Barbosa (titular do eixo Mobilidade Urbana), Maria Bueno Gomes (suplente do eixo Cidadania), Maria de Fátima Lopes (titular da Sec. Mun. de Segurança), Matheus de Carvalho Popiel (titular da Sec. Mun. de Saúde), Neumara Aquino Finholdt (titular da CET), Nilton de Castro Barbosa (titular do eixo Educação e Tecnologia), Rosana da Costa Correa Parra (titular da Sec. Mun. de Educação), Sandra Iara de Souza (suplente do eixo zeladoria e obras), Ubirassim Antônio Pereira Fernandes (titular do eixo zeladoria e obras); **1.2.** Também compareceram os munícipes: Alcides Fonseca, Maria Lucia Ramalho Martins e Reinaldo Vilas Boas. **2. Certificados.** A OTC fez a entrega dos certificados aos membros do Comus. Parte dos representantes não receberam a documentação, em vista de erros no conteúdo. À medida que notificados os erros, a OTC refez os certificados, mas já que estes devem de praxe serem assinados pelo prefeito, observou-se de concluir a distribuição dos termos na reunião seguinte. **3. Funcionalidade do conselho.** Enquanto havia os reajustes e entregas dos termos, Rivaldo explicou sobre a funcionalidade do conselho, criado com base na Lei Federal nº 13.460, de



Conselho Municipal de Usuários dos  
Serviços Públicos - COMUS  
*Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19*

26/06/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.485, de 17/06/2019, que seguindo as bases da política nacional que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da Administração Pública, tal conselho de caráter consultivo é formado por representantes da sociedade civil e da Prefeitura para acompanhar, avaliar e propor melhorias à prestação dos serviços públicos, e deverá contribuir na definição de diretrizes para o atendimento ao usuário dos serviços municipais, acompanhar e avaliar a atuação da OTC, órgão relacionado ao respectivo conselho.

**4. Mesa diretora.** Com base na ordem da pauta, definiram-se as candidaturas para as vagas da mesa diretora: presidência, vice-presidência e secretaria geral.

**4.1.** Em vista de que nem todas as vacâncias da sociedade civil foram preenchidas no edital das eleições do Comus em agosto (suplência do eixo Comunicação e Cidade, titularidade e suplência do eixo Saúde e Esportes), houve dúvidas de munícipes se essa pauta não poderia ser adiada. A OTC informou que, por constar na pauta, ser do rito dos conselhos municipais, e propiciar maior autonomia ao conselho, caberia realizar a eleição da mesa diretora.

**4.2.** Foram apresentadas candidaturas para todas as vagas, mas foram sendo reordenadas à medida em que os conselheiros entraram em consenso sobre duas características da mesa: o revezamento da presidência entre membros da sociedade civil e Poder Público; e que se a presidência for de representante do Poder Público, a vice caberia à sociedade civil, e vice-versa.

**4.3.** Por fim, Lincoln foi candidato único à secretaria geral, e Cristhiane e Liliane concorreram para presidência, de comum acordo que a segunda colocada assumiria a vice-presidência, já que uma é servidora municipal, e outra membro da sociedade civil. Ambas fizeram apresentação breve sobre suas experiências e argumentos para presidir o conselho. Em seguida, com votos nominais, a maioria elegeu Liliane.

**4.4.** Consecutivamente, foi composta a mesa diretora sob presidência da Liliane, vice-presidência da Cristhiane, secretaria geral de Lincoln.

**5. Vacâncias da sociedade civil.** Munícipes questionaram se neste dia poderia ocorrer o preenchimento das três vacâncias. Rivaldo informou que o tema não estava em pauta e, por razões de transparência, as vagas e a data da eleição devem ser publicizadas com antecedência para a população em geral. Ao mesmo tempo, que caberia ao Comus definir os procedimentos para serem completadas as respectivas vagas.

**6. Regimento interno.** Rivaldo ressaltou que o decreto prevê que em até 30 dias após a posse da primeira composição, o Comus deve ter efetivado o seu regimento interno. Liliane se dispôs a encaminhar virtualmente aos conselheiros a legislação pertinente ao Comus, como também sugestão de regimento interno com base noutro conselho vinculado à OTC, o Conselho Mun. de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos.

**7. Reunião seguinte.** Sendo que parte dos



Conselho Municipal de Usuários dos  
Serviços Públicos - COMUS  
*Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19*

conselheiros pertencem aos Conselhos Comunitários de Segurança, geralmente com suas reuniões às segundas-feiras, o consenso dos presentes foi das reuniões ordinárias do Comus ser às segundas terças-feiras do mês. Para maior participação popular, tais reuniões iniciarão às 18h30, tendo segunda chamada às 18h45.

**7.1.** A maior parte dos conselheiros sugeriu dos encontros serem na região central, devido à facilidade do acesso e por já atuarem no centro. Excepcionalmente, Eizo se dispôs a agendar reunião seguinte na Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos. **7.2.** A pauta prevista para a plenária de dezembro foi: definição de regimento interno e de critérios para completarem as três vacâncias da sociedade civil. Nada mais havendo para constar, eu, Lincoln, lavro a seguinte ata.

Santos, 18 de dezembro de 2019

LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS

**PRESIDENTE DO CONSELHO**